

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 087/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **JEAN CARLOS DE SOUZA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **JEAN CARLOS DE SOUZA**, Professor, portador do **RG 3.759.315-3SSP/SE** e inscrito no **CPF 976.159.355-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Infantil Morada do Saber Inácia Maria das Virgens, 01 (mês) e 15 (quinze) dias de Licença Prêmio correspondente a ½ (um meio) referente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **28 de junho de 2005 a 28 de junho de 2010**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25.04.2023 à 08.06.2023**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 19 de maio de 2023.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>